



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 031/2019

### COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SIMPLIFICADO** da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, para a contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas unidades pertencentes à Secretaria, Edital nº 031/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
13182	ARTHUR SILVEIRA SILVA CORDEIRO	T1	Deferido	Homologar Inscrição VR
10650	CAROLINE GABRIELA DE SOUZA PINTO	T1	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
23979	DANIEL SILVEIRA DE SOUZA MARTINS	T1	Indeferido	Manter Decisões
26238	ISABELA VANDERLINDE	T2	Indeferido	Manter Decisões
22422	JOCELAINE COSTA DA SILVA	T2	Indeferido	Manter Decisões
844	JOELMA MENDES PAIM	T2	Indeferido	Manter Decisões
20535	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	T1	Indeferido	Manter Decisões
20535	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	T1	Indeferido	Manter Decisões
16882	KERLEN CHRISTIANE DE SOUZA	T1	Deferido	Homologar Inscrição VR
1985	KETI TERESINHA DA SILVA	T1	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
12718	MARIELY REGINA VIEIRA	T1	Deferido	Homologar Inscrição VR
5785	MARLON BITENCOURT DA SILVA	T2	Indeferido	Manter Decisões
3010	MICIELE SILMARA RIBEIRO	T1	Def. Esclarecimento	Manter Decisões
23182	REGINA DUTRA	T1	Indeferido	Manter Decisões
19239	TAINA APARECIDA BARBOZA	T1	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados, fica retificada Listagem de Inscrições Homologadas – Vagas Reservadas, publicada em 16/09/2019, nos seguintes termos:

INSC	NASCIMENTO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
13182	29/07/1990	ARTHUR SILVEIRA SILVA CORDEIRO	T1	Grande Florianópolis
16882	19/09/1983	KERLEN CHRISTIANE DE SOUZA	T1	Grande Florianópolis
12718	10/04/1985	MARIELY REGINA VIEIRA	T1	Joinville

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://seletivoses.fepese.org.br>



Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 24 de setembro 2019.